

RESOLUÇÃO 32/2020 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 30 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações da 66ª Reunião do Conselho Superior, realizada no dia 19 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Manifestar concordância com a solicitação de apoio da Fundação de Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE junto ao Ministério da Educação – MEC e ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, na qualidade de Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Art. 2º Aprovar o Regulamento das Relações do IFG junto à FRTVE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 30/10/2020 15:58:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97042

Código de Autenticação: b7fb5267d9

